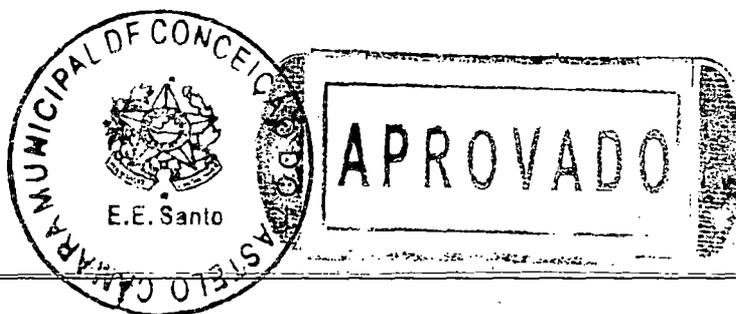


CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCOLO Nº _____



PROCOLO ----- N.º 5968/2014

NOME DA PROPOSIÇÃO ----- PROJETO DE LEI N.º 011/2014

AUTOR DA PROPOSIÇÃO ----- ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

| | |
|---|---|
| DATA DA ENTREGA: <u>20/11/2014</u> | DATA DA LEITURA: <u>25/11/2014</u> |
| DESPACHO DO PRES: <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL | <input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR |
| TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA | <input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL |

COMISSÕES PERMANENTES

| CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA | |
|------------------------|--------------------|
| PROP. ENCAMINHADA | EM <u>25/11/14</u> |
| RELATOR DESIGNADO | EM / / |
| PARECER VOTADO | EM / / |
| PARECER VENCIDO | EM / / |
| RELATOR DESIGNADO | EM / / |
| RED. DE VENCIDO | EM / / |
| PROP. DEVOLVIDA | EM / / |
| EMENDAS ENCAM. | EM / / |
| RELATOR DESGNADO | EM / / |
| PARECER VOTADO S/E | EM / / |
| PARECER VENCIDO | EM / / |
| RELATOR DESGNADO | EM / / |
| RED. DO VENCIDO | EM / / |
| PROP. DEVOLVIDA | EM / / |
| RED. FINAL-ENCAM. | EM / / |
| RED. FINAL-DEVOL. | EM / / |

| FINANÇAS E ORÇAMENTOS | |
|-----------------------|--------------------|
| PROP. ENCAMINHADA | EM <u>25/11/14</u> |
| RELATOR DESIGNADO | EM / / |
| PARECER VOTADO | EM / / |
| PARECER VENCIDO | EM / / |
| RELATOR DESIGNADO | EM / / |
| RED. DE VENCIDO | EM / / |
| PROP. DEVOLVIDA | EM / / |
| EMENDAS ENCAM. | EM / / |
| RELATOR DESGNADO | EM / / |
| PARECER VOTADO S/E | EM / / |
| PARECER VENCIDO | EM / / |
| RELATOR DESGNADO | EM / / |
| RED. DO VENCIDO | EM / / |
| PROP. DEVOLVIDA | EM / / |

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

| | |
|--|---|
| ORDEM DO DIA: <u>02/12/2014</u> - / /20 | / /20 |
| DISCUSSÃO: 1º EM <u>02/12/14</u> - 2º EM / / | DIS/SUPLEM. EM / / |
| ADIAN. DA DISCUSÃO: DE / / A / / | REQ. POR |
| ADIAN. DA DISCUSÃO: DE / / A / / | REQ. Pela maioria dos vereadores |
| TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: | |
| PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO | NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO <input type="checkbox"/> |
| ADIAN. DA VOTAÇÃO DE / / A / / | REQ. POR |
| VOTAÇÃO: 1º EM <u>02/12/14</u> - 2º EM / / | VOT./SUPLEM. EM / / |
| RED. FINAL: EMC. P/C. EM: / / | DEVOL. EM / / VOTADA EM / / |
| PROP. RETIRADA EM: / / - | PELO PRESIDENTE <input type="checkbox"/> PELO AUTOR <input type="checkbox"/> |
| DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO | REJEITADO EM / /20 <input type="checkbox"/> ARQUIVADA EM <u>03/12/2014</u> <input type="checkbox"/> |
| DATA DO AUTÓGRAFO: <u>02/12/2014</u> | DESARQUIVADA EM / /20 <input type="checkbox"/> |



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

PROJETO DE LEI Nº 011/2014



**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no
Estado do Espírito Santo,**

DECRETA.

Art. 1º Fica denominada de Rua **“JOÃO BARROS”** a rua que inicia no final da rua Manoel Silvestre da Silva e termina no final da rua Fernando Antonio Lopes, Conceição do Castelo-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 20 de novembro de 2014.

ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

MENSAGEM:

REF. : PROJETO DE LEI Nº 011/2014.

AUTOR: Vereador ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA.

Senhores Vereadores.

O projeto que ora apresento para discussão, análise e votação dos nobres vereadores visa dar o nome de Rua **“JOÃO BARROS”** a rua que inicia no final da rua Manoel Silvestre da Silva e termina no final da rua Fernando Antonio Lopes, Conceição do Castelo-ES.

De acordo com o artigo 45, XVI, da Lei Orgânica Municipal, é da competência da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, denominar ou alterar a denominação de próprios, vias e logradouro públicos.

Os critérios para a denominação de logradouros públicos estão previstos na lei municipal nº 571, de 01 de julho de 1996. Em anexo à proposição encontra-se o abaixo-assinado, que atende o disposto no artigo 4º, da lei municipal antes citada.

Gostaria de ressaltar que o nome da citada Rua foi escolhido democraticamente, conforme mostra o abaixo-assinado.

Conforme justificativa em anexo, é justa a homenagem a ser prestada ao Sr João Batista dos Santos, conhecido por **“JOÃO BARROS”**.

Certo da aprovação do citado projeto de lei, antecipadamente agradeço aos nobres companheiros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES,
em 20 de novembro de 2014.

ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA

Vereador

JOÃO BATISTA DOS SANTOS

João Batista dos Santos, ou carinhosamente João Barros, nasceu no dia 15 de junho de 1945 no interior do estado de Sergipe, em uma cidadezinha denominada Laranjeiras. Era o terceiro filho de um total de quatro. Seu nascimento trouxe muita luz, esperança e alegria aos seus pais, familiares e amigos.

João Barros não nasceu em “berço de ouro”, e dado às dificuldades que sua família apresentava naquele momento, seus pais precisaram tomar uma decisão muito difícil: Deixá-lo viver com seus padrinhos de batismo.

João Barros cresceu junto à família de seus padrinhos, que possuía uma padaria na cidade.

Na padaria, João teve seu primeiro emprego aos 10 anos de idade. Frequentou a escola até o chamado 4º ano do Ensino Fundamental.

Na fase adulta, viu sua mãe falecer, seus irmãos se casarem, seu pai formar nova família e seus padrinhos adoecerem e decidiu então, buscar novos rumos para sua vida. Tornou-se um trabalhador dos trechos de construção de estradas e rodagens por meio de uma empresa conhecida nacionalmente: A Cunha Guedes.

Com a construção da BR 262 em meados do ano de 1969, João Barros foi direcionado para acompanhar as frentes de trabalho no trecho que liga o Espírito Santo à Minas Gerais. É nesse momento, que a história de João Barros com o município de Conceição do Castelo tem início.

Acostumado com as secas do nordeste e com a paisagem rasteira do cerrado, João Barros ficou encantado com as riquezas naturais e com a geografia de nossas terras.

Nossas montanhas e florestas enchiam-lhe os olhos e renovavam seu espírito.



As lembranças de uma vida sofrida na infância e adolescência pareciam não ter existido, diante de tanta abundância e beleza.

Diziam os antigos, “que quando uma empresa de peão de trecho chegava a uma cidade do interior do Brasil poderia se ter certeza de duas coisas: Novas amizades nasceriam e muitos casamentos aconteceriam...”. Dito e feito....

Recém chegado a Conceição do Castelo, João Barros passou a frequentar a única padaria da cidade, localizada onde hoje é o Banco do Brasil, e que era de propriedade do Srº Angelo Belisario e Família. Lá conheceu sua grande paixão, que veio a tornar-se sua esposa, a Srª Luzia Belisario dos Santos.

Juntos enfrentaram preconceitos e venceram muitos desafios. Tiveram 04 filhos: Lilian, Luzian, Lucian e João Batista Belisario dos Santos.

O pouco estudo não o impediu de ser respeitado e amado. De sorriso largo e sincero, João Barros contagiava a todos com sua alegria e simplicidade. Brincalhão, vivia rodeado de crianças e amigos, muitos amigos...

No ano de 1986, João Barros teve sua vida ceifada do convívio daqueles que tanto o amavam. Sua trajetória foi interrompida, mas sua lembrança continua viva em nossos corações e assim será para todo o sempre, enquanto existir um dos seus.

Diante do apresentado, na busca da perpetuação da lembrança de pessoa tão querida e reconhecida pelos cidadãos conceiçãoenses, é que acreditamos ser merecida a homenagem à “João Barros”, nominando uma das ruas de nossa cidade com seu codinome, pois era assim que ele era conhecido e carinhosamente chamado, assim ele se reconhecia como parte integrante do município de Conceição do Castelo e da vida dos que o ladeavam.



ABAIXO ASSINADOS

Os abaixo assinados, residentes e domiciliados no município de Conceição do Castelo - ES, vem por meio deste, manifestar o desejo de nomear a rua que vai do final da Rua Manoel Silvestre da Silva (ao lado do Jardim de Infância Braz Lacerda Amigo), até a Rua Fernando Antonio Lopes, no Centro desta cidade, com o nome do saudoso Sr. "JOÃO BARROS".

Na certeza de sermos atendidos, desde já agradecemos.

Conceição do Castelo - ES, em 04 de novembro de 2014.

| | |
|-----------------------------------|----------------------|
| Jorge Luiz Gomes dos Santos | 0485.25547-51 |
| Manoel Gomes dos Santos | 121.002.607-40 |
| William B. dos Santos | 017.065.137-12 |
| Zalohirene da Silva | 1.664.417 |
| RODRIGO PASTE FERREIRA | 1.215.578-55P |
| Auciano Dou' dos Santos | 1.231.921 |
| Quara Bellon | 2.077.106 |
| Marcon Soares | 2.048.757-SSP-ES |
| AUDRELLISON MAGRO MUNHO FORTA | 986.938.797-90 |
| Vanderlei Duarte | 130719.4 |
| José Marcelo | 367.166 ES |
| Juliano Santadini Santorno | 1364992 ES |
| Resilene Silva de Souza | CTPS 66810-00027ES |
| Luciano B. dos Santos | 1.301.193-ES Santa |
| Luciano B. dos Santos | 1.050.353-ES Santa |
| JOÃO BATISTA BELISÁRIO DOS SANTOS | 1453482-ES JBR |
| Simoney Guaciano Vieira | 3040855 JBR |
| Elida de Azevedo | 747.031 JBR |
| Moacyr Muriel de Figueira | 747031 JBR |
| Elaine | 165756-SSP-ES. |
| Liliana Soares Ferreira | CTPS 78.912-00017-ES |
| Cristiane Cruz Ribeiro | CTPS 78032-029-ES |
| Sina Luiz Vasconcelos da Silva | RG 1.577.761-ES |
| Anna | 97947644772 |
| M ^a da Terra M. Jorge | 359.544 |

ABAIXO ASSINADOS

Os abaixo assinados, residentes e domiciliados no município de Conceição do Castelo - ES, vem por meio deste, manifestar o desejo de nomear a rua que vai do final da Rua Manoel Silvestre da Silva (ao lado do Jardim de Infância Braz Lacerda Amigo), até a Rua Fernando Antonio Lopes, no Centro desta cidade, com o nome do saudoso Sr. "JOÃO BARROS".

Na certeza de sermos atendidos, desde já agradecemos.

Conceição do Castelo - ES, em 04 de novembro de 2014.

| Nome | IDENTIDADE | ASSINATURA |
|-------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| Waldemir D. Davina | ~ 2.052.167-ES | Waldemir |
| Elias Constantino da Silva | | |
| José Carlos Guarnier | 918775-ES | José Carlos Guarnier |
| JEFFERSON VENTURIM AYRES | | Jefferson 15-445.011 RG |
| Guaraz de Oliveira | 1696.750-ES | Guaraz de Oliveira |
| Almendra da Silva Moura | 3094603-ES | Almendra da Silva Moura |
| Maria | CE-RG 2.333.947-92 | Maria |
| Djalma Carlos Salles | RG. 2284-115 | Djalma C. Salles |
| Romário Belisário Figueira | RG. 1.542.983-ES | Romário B. Figueira |
| Felipe Cardoso | RG. 439.563-ES | Felipe Cardoso |
| Adriana Ferreira Moura | 3.896.512-ES | Adriana Moura |
| Yoshi do Sítio | 3.495-682 | Yoshi do Sítio |
| Maria Cleusa da Silva Lemeire | 390.586 - | Maria Cleusa da Silva Lemeire |
| Erivaldo do Silva Borges | 7243618 | Erivaldo do Silva Borges |
| Neuvinha Tristão Leite | 146758924 | Neuvinha Tristão Leite |
| Carlos Lara y. Lira | 798170 | Carlos Lara y. Lira |
| Humberto Rocha | | Humberto Rocha |
| MARCELO DIMITRI MRNEES | | MARCELO DIMITRI MRNEES |
| Nichelo de Souza | 720.515 ES | Nichelo de Souza |
| Dr. Romário Figueira | 070.134.787-25 | Dr. Romário Figueira |
| Paulo César Moraes | 1.232.881 | Paulo César Moraes |
| Domicílio Gabriel Wolff Ferra | 3311219 SPTC ES | Domicílio Gabriel Wolff Ferra |
| Domingos Leucio Torres | 864.008 ES | Domingos Leucio Torres |
| José Maria Silva | 1.696.819 ES | José Maria Silva |
| Belena Scarpot da Silva Passalunghi | 1.466.566 ES | Belena Scarpot da Silva Passalunghi |

ABAIXO ASSINADOS

Os abaixo assinados, residentes e domiciliados no município de Conceição do Castelo - ES, vem por meio deste, manifestar o desejo de nomear a rua que vai do final da Rua Manoel Silvestre da Silva (ao lado do Jardim de Infância Braz Lacerda Amigo), até a Rua Fernando Antonio Lopes, no Centro desta cidade, com o nome do saudoso Sr. "JOÃO BARROS".

Na certeza de sermos atendidos, desde já agradecemos.

Conceição do Castelo - ES, em 04 de novembro de 2014.

| | |
|---------------------------|-------------------------------|
| Luiz Rocha da Cunha | 23.036 DRT ES |
| Laura Maria do Carmo | 1.756 474 |
| Danuzia P. Lima | 1599 0 18. ES |
| ANDRSON GOUVIER PASCOAI | CPF 085 175 987-41 |
| Paulo Sérgio F. A. Cruz | 10.374.920 - ES. |
| DR. MIGUEL DA FONSECA | 268.35.4 |
| Dr. Evelyn Machado | 10 4223 337 58P/MG |
| MARCOS GIMINI MENDES | 1009.718 EIS |
| Luiz F. F. F. F. F. | 2.239.803 - SPTC ES |
| Francisco Beltrão | RG 296.595-ES |
| Andrya Viana Ferreira | 094487097-08 |
| Luiz Carlos de Figueiredo | 3022050 |
| Karla R. B. S. S. | 1674521 |
| Pereira | 1477968 - SPTC ES |
| de F. F. F. | 3.367.209 |
| Wanderlei Batista | 1274017 |
| TÁDEU MAREX SALAZAR | 094.676.247-37 / 2.816.251-ES |
| José Augusto P. P. | 101.996.407-88 / 1.889.988ES |
| Wm. F. F. F. F. F. | 1100957 |
| Wm. F. F. F. F. F. | 2319832 |
| Luiz Carlos de Figueiredo | 1405.043/ES |
| Cláudio Ferreira Testas | |
| Valdir S. da Silva | 213.202 - ES |
| Paulo Sérgio R. R. | 971 929 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo - 152 - Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 011/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA.

RELATOR: VEREADOR **DINNER PINON**.

RELATÓRIO

O nobre Vereador **ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA** apresentou o Projeto de Lei nº 011/2014 de sua autoria, dispondo sobre a denominação de rua e das outras providências.

O Senhor Presidente, Vereador **AUGUSTO SOARES**, conforme lhe faculta o art. 49, XIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designou a mim Vereador **DINNER PINON** para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O nobre Vereador **ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA** apresentou o Projeto de Lei nº 011/2014, de sua autoria, visando denominar de "**JOÃO BARROS**" a rua que inicia no final da rua Manoel Silvestre da Silva e termina no final da rua Fernando Antonio Lopes, centro Conceição do Castelo.

De acordo com o artigo 45, XVI, da Lei Orgânica Municipal, compete a Câmara Municipal com a sanção do Prefeito, denominar ou alterar a denominação de próprios, vias e logradouro públicos.

Os critérios para a denominação de logradouros públicos estão previstos na lei municipal nº 571, de 01 de julho de 1996.

Em anexo à proposição encontra-se o abaixo-assinado, que segundo o autor do Projeto, atende o disposto no artigo 4º, da lei municipal nº 571, de 01 de julho de 1996, referida acima.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo - 152 - Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

Gostaria de ressaltar que o nome da citada Rua foi escolhido democraticamente pelos próprios moradores de nossa cidade, conforme mostra o abaixo-assinado.

Conforme mensagem que acompanha o referido Projeto de Lei é justa a homenagem a ser prestada ao Sr "**JOÃO BARROS**".

Assim sendo, após analisar atentamente a presente matéria, este relator é pela legalidade, constitucionalidade e aprovação da matéria, conforme redigida.

PARECER DA COMISSÃO:

Diante ao exposto acima, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE** e **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos do parecer do Ilustre Relator.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 26 de novembro de 2014.


DINNER PINON -RELATOR

AUGUSTO SOARES - COM O RELATOR

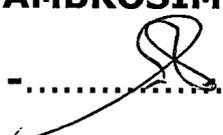
ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA - COM O RELATOR


CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA -COM O RELATOR

DOMINGOS LUCIO ZANAO COM O RELATOR

JOSÉ EMÍDIO DA ROCHA - COM O RELATOR


MÁRIO CARLOS AMBROSIM -COM O RELATOR

SAULO MARETO - COM O RELATOR



AUTÓGRAFO DE LEI



**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei nº 011/2014, de autoria do Vereador Antônio Ricardo Paste Ferreira.

Art. 1º Fica denominada de rua “JOÃO BARROS” a rua que inicia no final da rua Manoel Silvestre da Silva e termina no final da rua Fernando Antonio Lopes, Conceição do Castelo-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 02 de dezembro de 2014.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registrado sob nº. **5968**
Protocolado em 20/11/2014.
Respondido em 02/12/2014.

Ofício nº **139/2014.**

Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sessão de 02/12/2014.

Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aprovado em **UNICA** Votação por

DOIS TERÇOS

Sala das Sessões, 02/12/2014.

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 02/12/2014.

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.